



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA
Evolução e Transparência!
ADM 2023/2024



REQUERIMENTO DE DIÁRIA PARA VIAGEM Nº 086/2024

I – REQUERIMENTO

Nome: WANDERSON RODRIGUES GUIMARAES

CPF/MF Nº: 023.192.861-01

Cargo: Vereador

Fone:

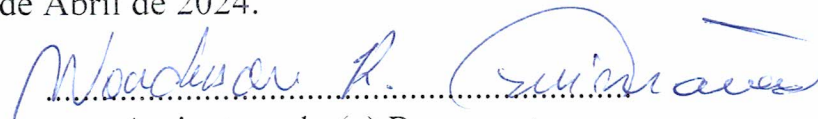
Cidade: Jussara

Estado: GO

II – ASSUNTO

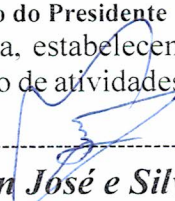
O (a) requerente acima identificado (a), amparado (a) pela Resolução nº 007/2021, requer de Vossa Excelência a concessão de **01** diária (s) no valor total de **RS 400,00** para o pagamento de despesas com viagem de interesse público à cidade de **Goiânia – GO**, ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIAS/ALEGO, GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL LUCAS CALIL prevista para o dia 11/04/2024 e o retorno no dia 11/04/2024.

Jussara – GO, 09 de Abril de 2024.


Assinatura do (a) Requerente

Despacho do Presidente

Autorizo a concessão acima requerida, estabelecendo a obrigatoriedade à parte requerente de apresentação do relatório de atividades realizadas durante a viagem.



Adenilson José e Silva
Presidente



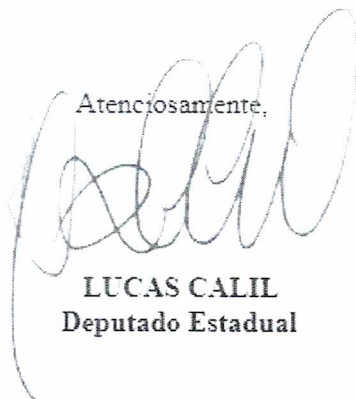
Goiânia, 11 de Abril de 2024

DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO

Declaro para os devidos fins, que o Excelentíssimo Senhor: Wanderson Rodrigues Guimaraes portador do **CPF sob nº: 023.192.861-01**, Vereador de Jussara de Goiás, esteve presente em meu gabinete no dia 11/04/2024, para tratar de assuntos referentes e pertinentes ao município.

Reservados ao assunto, e contando com sua peculiar atenção, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,



LUCAS CALIL
Deputado Estadual

12/04/2024 - BANCO DO BRASIL - 10:54:58
063900639 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUNICIPAL JUSSARA
AGENCIA: 0639-4 CONTA: 99.999-7

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	12/04/2024
NR. DOCUMENTO	550.639.000.023.023
VALOR TOTAL	400,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: WANDERSON RODRIGUES GUIMA
AGENCIA: 0639-4 CONTA: 23.023-5

NR. DOCUMENTO 550.639.000.099.999

=====

NR.AUTENTICACAO	1.899.38C.183.1F1.1FE
-----------------	-----------------------